

LEI N. ° 2.463, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão provenientes da anulação especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar a construção e implantação do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Unaí, 19 de março de 2007; 63º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

(Fls. 2 da Lei n.º 2.463, de 19/3/2007)

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.463, de 19/3/2007)

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.463, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	250.000,00
Unidade	09	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade	03	Fundo Municipal de Saúde (Departamento de Vigilância Sanitária)	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0040	Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade	1033	Construção do Canil Municipal	
Natureza de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

(Fls. 4 da Lei n.º 2.463, de 19/3/2007)

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.463, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	250.000,00
Unidade	09	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade	03	Fundo Municipal de Saúde (Departamento de Vigilância Sanitária)	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0040	Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade	1033	Construção do Canil Municipal	
Natureza de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	